



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Eletrônico 028/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de alimentação para Secretaria Municipal da Saúde

Empresa: PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA

#### VALORES REGISTRADOS

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL R\$
01	120	UN	Bolo Cenoura com Cobertura de Chocolate DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Bolo; Sabor Cenoura Com Cobertura de Chocolate; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Acucar, Leite, Cenoura; Ovo, Óleo Vegetal, Chocolate Em Pó, Achocolatado, chocolate Granulado; Gordura Vegetal, Fermentos Químicos e Outros Ingredientes Permitidos; Com Prazo Mínimo de Validade de 2 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Adequada para Alimentos; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso mínimo do bolo sem embalagem: 1,600 kg, serve 10 pessoas (2 fatias de 80 gramas por pessoa). Embalagem plástica virgem pet G56 (fundo branco e tampa transparente) Observação: Bolo Cenoura com Cobertura de chocolate serve 10 pessoas.	R\$ 61,60	R\$ 7.392,00
02	120	UN	Bolo Laranja DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificações Técnicas: farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, suco natural de laranja, açúcar refinado, gordura vegetal, fermento químico, ovos. Não contendo essência de qualquer espécie e sem conservante. Embalagem Primária Adequada para Alimentos; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos	R\$ 61,60	R\$ 7.392,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso mínimo do bolo sem embalagem: 1,600 kg, serve 10 pessoas (2 fatias de 80 gramas por pessoa). Embalagem plástica virgem pet G56 (fundo branco e tampa transparente) Observação: Bolo de Laranja serve 10 pessoas.		
03	120	UN	Bolo de Fuba C/recheio de Goiabada DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificações Técnicas: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, fermento químico, leite, ovos e goiabada em pedaços. Não contendo essência de qualquer espécie e sem conservante. Com Prazo Mínimo de Validade de 2 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Adequada para Alimentos; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso mínimo do bolo sem embalagem: 1,600 kg, serve 10 pessoas (2 fatias de 80 gramas por pessoa). Embalagem plástica virgem pet G56 (fundo branco e tampa transparente) Observação: Bolo de Fubá com recheio de Goiabada serve 10 pessoas.	RS 61,60	RS 7.392,00
04	120	UN	Bolo Sabor Baunilha Com Gotas de Chocolate DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificações Técnicas: farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal, fermento químico, leite, ovos, gotas de chocolate 50% cacau e extrato de baunilha. Sem conservantes. Com Prazo Mínimo de Validade de 2 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Adequada para Alimentos; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso mínimo do bolo sem embalagem: 1,600 kg, serve 10 pessoas (2 fatias de 80 gramas por pessoa). Embalagem plástica virgem pet G56 (fundo branco e tampa transparente). Observação: Bolo	RS 61,60	RS 7.392,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			Sabor Baunilha Com Gotas de Chocolate serve 10 pessoas.		
06	800	PCT	Guardanapo de papel - Branco DESCRIÇÃO COMPLETA: Guardanapo de papel - Branco - folha simples, gofrado, material 100% celulose, alvura superior a 70%, impureza máxima 15 mm2/m2, conforme norma tappi t 437 Om-90, medindo 24CM X 22 CM . Pacote com aproximadamente 50 unidades	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
07	2750	UN	Kit Lanche, Sanduíche em Pão de Leite e Suco Gelado DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Cada kit composto de: - 1x Sanduíche Em Pão de Leite; Com Recheio de 2 Fatias de Queijo Prato ou Mussarela e 02 Fatias de Presunto, Com 25g cada fatia; Em Embalagem Individual; - 1 Suco Tipo Néctar de Frutas, Em Embalagem Cartonada e Aluminizada Com Peso Mínimo de 200ml; Com Sabor Entre Uva, Laranja, Pêssego, Goiaba, Abacaxi ou Caju; o produto deve ser entregue gelado (Temperatura de 2° a 8° C) (Marca de referência indicativa de parâmetro de qualidade: Del Valle, Maguary, equivalente ou de melhor qualidade); - 2x Guardanapos de Papel, Boa Absorção, Dimensão Mínima 22cm x 23cm. Embalado Em Filme Totalmente Vedado; O Kit deverá ser entregue em embalagem apropriada para Alimentos; Todos Os Itens Deverão Conter Validade Dentro do Prazo (vide Embalagem Própria); e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 216/04, Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Além Dos Demais Regulamentos Pertinentes a Cada Item do Kit; Produto Sujeito a Verificacao, No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	R\$ 13,35	R\$ 36.712,50
09	400	UN	Refrigerante Sabor Guaraná, Gelado, Embalagem Pet - 2,5 litros DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Refrigerante sabor Guaraná: envasado em garrafas pet reciclável de 2,5 litros, classificação normal, o produto deve ser entregue gelado (Temperatura de 2° a 8° C). Marca de referência indicativa de parâmetro de	R\$ 15,65	R\$ 6.260,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			qualidade: Guaraná Antártica ou Fanta Guaraná, equivalente ou de melhor qualidade. Observação: Refrigerante Sabor Guaraná, Gelado, Embalagem Pet - 2,5 litros serve 5 pessoas.		
10	400	UN	Refrigerante Sabor cola, Gelado, Embalagem Pet - 2,5 litro <b>DESCRIÇÃO COMPLETA:</b> Especificação Técnica: Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas pet reciclável de 2,5 litros, classificação normal. O produto deve ser entregue gelado (Temperatura de 2° a 8° C). Marca de referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-cola, Pepsi ou equivalente ou de melhor qualidade. Observação: Refrigerante Sabor cola, Gelado, Embalagem Pet - 2,5 litro serve 5 pessoas.	R\$ 15,65	R\$ 6.260,00
11	500	UN	Refrigerante Sabor Cola, Gelado - 350 ml <b>DESCRIÇÃO COMPLETA:</b> Especificações Técnicas: Refrigerante sabor cola: envasado em garrafas pet reciclável ou lata de 350 ml, classificação normal. O produto deve ser entregue gelado (Temperatura de 2° a 8° C). Marca de referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-cola, Pepsi ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
12	500	UN	Refrigerante Sabor Guaraná Gelado - 350 ml <b>DESCRIÇÃO COMPLETA:</b> Especificações Técnicas: Refrigerante sabor guaraná: envasado em garrafas pet reciclável ou lata de 350 ml, classificação normal. O produto deve ser entregue gelado (Temperatura de 2° a 8° C). Marca de referência indicativa de parâmetro de qualidade: Guaraná Antártica ou Fanta Guaraná, equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
13	5000	UN	Sanduíche Mini Hamburger <b>DESCRIÇÃO COMPLETA:</b> Especificação Técnica: Mini Hamburger aproximadamente 100g, com Carne bovina, feita de forma artesanal ou industrializada, com temperos e ingredientes selecionados, queijo tipo prato ou mussarela, bacon, alface, tomate e maionese, todos ingredientes frescos e selecionados. Pão com cobertura de gergelim. Pronto para Consumo; Transportado e Conservado Em Temperatura Ambiente; Com Peso Mínimo de 100 Gramas;	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			Embalagem Primária Adequada para Alimentos; Com Validade Mínima de 6 Horas Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com Rdc 12/01, Rdc 216/04, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;		
14	100	LTS	Refrigerante Sabor Guaraná, Gelado, Embalagem Pet - 2 litros DESCRIÇÃO COMPLETA: Refrigerante sabor Guaraná de "Primeira Linha": envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal, o produto deve ser entregue gelado (Temperatura de 2° a 8° C). Observação: Refrigerante Sabor Guaraná, Gelado, Embalagem Pet - 2 litros serve 4 pessoas.	RS 13,45	RS 1.345,00
15	100	LTS	Refrigerante Sabor cola, Gelado, Embalagem Pet - 2 litro DESCRIÇÃO COMPLETA: Refrigerante sabor cola de "Primeira Linha": envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal.O produto deve ser entregue gelado (Temperatura de 2° a 8° C). Observação:Refrigerante Sabor cola, Gelado, Embalagem Pet - 2 litro serve 4 pessoas.	RS 13,45	RS 1.345,00
			<b>VALOR TOTAL</b>		<b>RS\$ 117.590,50</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

COMUS



Composição do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá-SP  
Nov.2025/Nov.2027

Conforme Portaria nº11. 282 do dia 18 de dezembro de 2018

### GOVERNO/PRESTADORES

#### **Representante do Governo Municipal**

Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles	Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos
---	--

#### **Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: José Eduardo Barbosa Marques Júnior	Suplente: Renata Guimarães Squilace
--	-------------------------------------

#### **Residência Terapêutica**

Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira	Suplente: Anderson Barbosa Marcondes
--	--------------------------------------

#### **Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá**

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
---------------------------------------	--

#### **Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE**

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Maria Rosa dos Santos
--	---------------------------------

### SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

#### **Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde**

Titular: Sérgio Bassanelli	Suplente: Ernani José da Silva
----------------------------	--------------------------------

#### **Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá**

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
--------------------------------------	--------------------------------

#### **Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá**

Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins	Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior
--	---------------------------------------

#### **Conselho Regional de Enfermagem - COREN**

Titular: Cristiane Reggiani da Silva	Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pètri
--------------------------------------	--

#### **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO**

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
---------------------------------------	-----------------------------------

### SEGMENTO DE USUÁRIOS

#### **Pastoral da Saúde**

Titular: Dilene Martins	Suplente: Maria Olinda Faria
-------------------------	------------------------------

#### **Conselho Gestor Local**

Titular: Iracema da Silva	Suplente: Waldemir Assis Correia
---------------------------	----------------------------------

#### **Associações de Amigos de Bairros**

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
------------------------	------------------------------------

#### **Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo**

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
----------------------------------	---------------------------------

#### **Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá**

Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa	Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros
---	---



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

COMUS

### **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
---------------------------------------	---

### **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação**

Titular: Clóvis Bevilacqua	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
----------------------------	--------------------------------------

### **Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC**

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
--------------------------------	---

### **Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá**

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis
---	--

### **Conselho Regional de Contabilidade**

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
--------------------------	------------------------------------



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 043/2026.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos para o processo logístico da rede de imunização de salas de vacinas das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) . Data da sessão: 18/05/2026 às 14:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 044/2026.** Objeto: Contratação de serviços de telemedicina e telessaúde, contemplando consultas médicas, exames e monitoramento de pacientes, em caráter complementar a Rede Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) . Data da sessão: 19/05/2026 às 09:00 horas.

**Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 038/2026.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de dieta enteral, destinada a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br) . Data da sessão: 18/05/2026 às 09:00 horas.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

### TERMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

**Termo Aditivo nº 005 ao Convênio 001/2025**

**Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2025, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, portador da CIRG nº 19210683, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, residente e domiciliado na rua Sargento Baracho, nº 108, Vila Paraíba, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, CEP: 12.515-330 e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES**, brasileira, casada, a, portadora da RG nº MG 772.409, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 310.583.706-00, residente e domiciliada na rua Rua Elzia Cassalli Guimarães, 33, Vila Bela, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, CEP: 12.514-340, doravante denominada CONVENIENTE, e de outro lado, o **HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 51.612.828/0001-31, no CREMESP sob o nº 903988, com endereço na Rua Domingos Leme nº 77, Bairro Santa Rita – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12.502-380, Certidão, arquivada no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, em 31 de outubro de 2024, sob o número 25, Livro A-1 (Antigo), folhas 23/24, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde SAES/MS nº 1.641, de 30 de abril de 2024; e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081644, neste ato representado por **IVANETI ALBINO**, brasileira, religiosa, solteira, portadora do RG 55611539 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o número 584.670.419-00, doravante, denominado CONVENIADA, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, ao **Convênio nº 001/2025**, celebrado entre as partes, dos itens abaixo designados:

#### **“1) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS INCENTIVOS MUNICIPAIS**

§12 "Fica estabelecido o repasse financeiro no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), oriundo da Fonte 01 (Tesouro Municipal), a ser pago em parcela única, destinado ao custeio de serviços médicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à manutenção, ampliação e qualificação da assistência à saúde, compreendendo o pagamento de profissionais médicos, a cobertura de plantões presenciais e/ou de retaguarda, a organização das escalas assistenciais e a execução de atividades clínicas relacionadas ao atendimento, diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes, de



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

### TERMO

modo a garantir a continuidade, integralidade, resolutividade e humanização do cuidado, contribuindo para a melhoria do acesso, redução de filas, otimização de leitos e atendimento ao aumento da demanda por internações clínicas no município de Guaratinguetá, com execução dos serviços no Hospital Maternidade Frei Galvão, em conformidade com os princípios, diretrizes e normativas vigentes do SUS.”

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 001/2025**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 27 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IVANETI ALBINO  
Data: 29/04/2026 08:38:11-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Hospital e Maternidade Frei Galvão**  
**Ivaneti Albino**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO HENRIQUE NOGUEIRA DE MATOS  
Data: 29/04/2026 07:58:08-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**TESTEMUNHA**

NADIA MARIA  
MAGALHAES  
MEIRELES:3105837060  
0

Assinado de forma digital por  
NADIA MARIA MAGALHAES  
MEIRELES:31058370600  
Dados: 2026.04.24 17:41:46  
-03'00'

**Secretária Municipal de Saúde de Guaratinguetá**  
**Nádia Maria Magalhães Meireles**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CAROLINE SBRANA DOS SANTOS  
Data: 27/04/2026 15:54:26-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**TESTEMUNHA**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

### TERMO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluisio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 97/2025**

**OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de empresa especializada no fornecimento parcelado de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP)**

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

*Considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou por razões de conveniência e oportunidade, devidamente motivadas;*

*Considerando o art. 147 da mesma norma legal, que determina que os atos administrativos devem ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos;*

*Considerando o Artigo 5º da lei 12.846/2013 e artigo 38 da lei 14.133/2021.*

*Considerando que a manutenção do certame, diante das circunstâncias apresentadas, não atende ao interesse público, razão pela qual se revela necessária a reavaliação da contratação inicialmente pretendida.*

*Considerando ainda que a revogação se insere no mérito administrativo, fundamentando-se nos princípios da legalidade, motivação, eficiência, interesse público e economicidade.*

Diante do exposto, com base na legislação supracitada e na necessidade de garantir a legalidade, moralidade e eficiência do processo licitatório, **REVOGO** o procedimento licitatório acima identificado, por vícios insanáveis que comprometem sua validade e regularidade.

Publique-se este termo para os fins de direito, remeta-se os autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo para apreciação e adote-se as providências cabíveis à reestruturação do certame, caso persista o interesse na contratação.

Guaratinguetá, 27 de abril de 2026.

  
Antônio Gilberto Filippo Fernandes Júnior  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

**SAEG**



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº 09.134.807/0001-91

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

**Contratante:** Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG

**Contratada:** CONDEX Indústria e Comércio de Condutores Elétricos Ltda.

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 004/2026 – PC nº 025/2026 – LOTE 1

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e telecomunicações para a sede comercial.

**Valor:** R\$ 88.700,00

**Vigência:** 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

**Prazo de entrega:** Até 20 dias após solicitação.

**Forma de pagamento:** Em 2 parcelas (30/60 dias) após entrega e aceitação.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

**Contratante:** Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG

**Contratada:** Eletroguara Materiais Elétricos Ltda.

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 004/2026 – PC nº 025/2026 – LOTE 2

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e telecomunicações para a sede comercial.

**Valor:** R\$ 60.000,00

**Vigência:** 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

**Prazo de entrega:** Até 20 dias após solicitação.

**Forma de pagamento:** Em 2 parcelas (30/60 dias) após entrega e aceitação.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026

**Contratante:** Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG

**Contratada:** Compuset Informática

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 004/2026 – PC nº 025/2026 – LOTE 3

**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e telecomunicações para a sede comercial.

**Valor:** R\$ 25.444,44

**Vigência:** 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.

**Prazo de entrega:** Até 20 dias após solicitação.

**Forma de pagamento:** Em 2 parcelas (30/60 dias) após entrega e aceitação.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CODESG



### EXTRATO DE CONTRATO

**COMPRA LIVRE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026**

**TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na captação, leitura, e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto no âmbito Estadual quanto Federal..


**Empresa:** GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - Filial

**CNPJ:** 26.579.777/0003-08


**Valor do Contrato:** R\$ 2.903,76 (dois mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos)

**Data da Assinatura:** 22 de abril de 2026

**Vigência:** 12 (doze) meses

 (12) 3128-5400

 [WWW.CODESG.NET.BR](http://WWW.CODESG.NET.BR)

 R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,  
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.567, de  
29 de abril de 2026.


NOMEIA o Senhor MARCO ANTONIO ALVES  
PAZZINI para o cargo em comissão de  
DIRETOR DE COMPRAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA,

O Senhor MARCO ANTONIO ALVES PAZZINI para cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS, nos termos da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025, publicada em 22 de abril de 2025, alterada pela Resolução 737, de 27 de abril de 2026, competindo-lhe, a partir da presente data, os vencimentos equivalentes à referência "15", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.846, de 05 de março de 2026.-----  
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante a Diretoria de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----  
A Diretoria de Recursos Humanos para as devidas providências.-----


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
Diretor Administrativo

RGFF/tcsr

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


### TERMO DE POSSE

**ASSUMO**, nesta data, o cargo em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS**, lotado na Câmara Municipal de Guaratinguetá, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. **DECLARO** conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, 29 de abril de 2026.



MARCO ANTONIO ALVES PAZZINI

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulino  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camara.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.camara.guaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camara.guaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camara.guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO

Às doze horas do dia vinte e nove do mês de abril de dois mil e vinte e seis, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS da Câmara Municipal o Senhor Marco Antonio Alves Pazzini, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 29 de abril de 2026.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS  
Diretora de Recursos Humanos Substituta

(12) 3128-2800



Av. João Penca, 45 - Centro - Guaratinguetá/SP - CEP: 12.505-470



www.amaraguaratinguetá.sp.gov.br  
câmara@camaraguaratinguetá.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.566, de  
29 de abril de 2026.

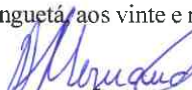
**NOMEIA o Servidor JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS para o cargo em comissão de DIRETOR DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**NOMEIA,**

O Servidor JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS para cargo em comissão de DIRETOR DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, nos termos da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025, publicada em 22 de abril de 2025, alterada pela Resolução 737, de 27 de abril de 2026, competindo-lhe, a partir da presente data, os vencimentos equivalentes à referência "15", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.846, de 05 de março de 2026, podendo optar pela remuneração do cargo efetivo conforme os termos do Art. 14, § 3º da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025.-----  
Com a posse do servidor no cargo em comissão para o qual foi acima nomeado, permanecerá o seu afastamento no cargo efetivo antes ocupado.-----  
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante a Diretoria de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.-----  
À Diretoria de Recursos Humanos para as devidas providências.-----


Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

  
**ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretor Administrativo

RGFF/tcsr

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

ATA Nº 03 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no **dia 05 de Fevereiro às 14:00 hs**, no Auditório Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Condessa de Frontin, Guaratinguetá.

No **dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Georgiano Joaquim F. A. dos Santos, Eliane da Cruz Abou Hala, Eliomara Aparecida Buzzatto Costanti, Sandra Valéria e Felipe Wallace. Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Cintia Giane Liemes Steijer (Pais e Responsáveis), Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Amanda Velloso (Pais e Responsáveis Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Márcia Regina Moscato Amoroso (ILA), Eliane Helena da Silva (APAE Guaratinguetá), Jéssica F. Mercadante (SASIMG), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Germano Voitgel (Casa do Puríssimo), Francisco de Faria Sebok (Casa Betânia), Tatiane Pinto da Silva (Guarda Mirim), Ricardo Teberga (SMAS). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e dando início à apreciação das pautas previamente encaminhadas. **1. Leitura e Aprovação das ATAS de reuniões anteriores:** A presidente Vivian realizou a leitura da ata da reunião extraordinária de 29 de outubro de 2025; após apreciação pelos conselheiros presentes, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **2. Leitura e Recebimento de Ofícios e Comunicações:** Na sequência, foram apresentados ao colegiado os seguintes expedientes recebidos: **2.1:Ofício nº 189/2025 – SME/GAB/GLR**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício nº 107/CMDCA/2025 referente a informações sobre a elaboração e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância informando que deu início as tramitações internas relacionadas ao tema, tendo sido instituído grupo de trabalho que vem realizando encontros periódicos, realizada a leitura a presidente sugeriu o envio de outro ofício sobre o tema para a SME e verificar o andamento dos trabalhos nesta data em 2026. Colocado em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. **2.2:leitura da justificativa de ausência:** A conselheira Sandra Valéria enviou justificativa de ausência na presente reunião ordinária; acolhido o documento a presidente sugeriu as representações sejam oficiadas para os casos de ausência dos conselheiros nas reuniões. **2.3:Divulgação do Curso Sabervirtual CIEE:** Realizada a leitura do email de oferecimento de cursos gratuitos para adolescentes/jovens através desta plataforma com certificado de conclusão, curso oferecido/tema: “Esse direito é meu”. Dada ciência, não houve manifestações dos conselheiros presentes; **2.4: Leitura e divulgação do Edital “Creche Para Todas as Crianças”:** Dada ciência, não houve manifestações dos conselheiros presentes. **2.5: Leitura do ofício 0001/2026, Casa do Puríssimo Coração de Maria: email de 26/01/26:** a primeira secretária Amanda, realizou a leitura dos documentos, após, Vivian disse que era importante reforçar que todos os e-mails e documentos enviados para o CMDCA são recebidos apenas em reunião com o colegiado, sendo assim, não seria possível uma resposta ao referido email logo após o recebimento na caixa de entrada conforme solicitado pela Instituição, sem que haja primeiro a submissão



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

a apreciação do colegiado. Em relação a dúvida suscitada, o documento descreveu que o valor originalmente previsto para a remuneração de um Coordenador de Projetos, conforme plano de trabalho apresentado no ano de 2021, encontra-se atualmente defasado em relação à realidade salarial de 2026, não sendo compatível com a complexidade, responsabilidade e acúmulo de atribuições exigidas. Diante disso, requereu-se que o valor inicialmente destinado à contratação de um coordenador exclusivo seja readequado para o pagamento de uma gratificação ao coordenador já vinculado ao Serviço de Convivência, como reconhecimento pelas responsabilidades adicionais assumidas no acompanhamento do Projeto Garça Azul. Adicionalmente, considerando o aumento da demanda administrativa decorrente da ampliação do atendimento e da inclusão de novas crianças no projeto, requereu-se que parte dos recursos seja destinada ao pagamento de horas extras da pessoa auxiliar administrativa; e assim, em resumo, solicitou a análise e anuência deste Conselho quanto à manutenção do coordenador atual, à concessão de gratificação pelo acúmulo de responsabilidades e à autorização para o pagamento das horas extras da pessoa auxiliar administrativa, conforme detalhado na readequação (planilha orçamentária). Colocada a solicitação em votação, foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. **2.6: Leitura do email enviado pelo ILA, datado de 22 de janeiro:** Realizada a leitura da mensagem que descreveu que o Instituto Lucas Amoroso (ILA) solicita a adequação do prazo de execução do projeto "Por um Mundo + Brincante" de 12 para 9 meses, considerando que o projeto foi aprovado em 2021, ocorreram desde então diferenças significativas nos salários e demais valores das rubricas, o que impacta diretamente a viabilidade da execução nos moldes originalmente aprovados, desta forma, a redução do prazo contribuirá para manter a coerência orçamentária, assegurar a execução responsável e evitar prejuízos na qualidade da entrega prevista no plano de trabalho. Após a leitura, colocada a solicitação em votação, foi aprovada por unanimidade; **2.7: leitura do ofício da 3ª PJ / Ministério Público – Processo nº 0276.0000013/2026 – Ofício nº 015/2026-3:** Realizada a leitura do documento, o Ministério Público através da Promotora de Justiça Dra. Anna Claudia Campos da Costa Galvão informou que, considerando a proximidade do próximo pleito regular para escolha de conselheiros tutelares, previsto para ocorrer em 2028, restará período inferior a dois anos de mandato a cumprir. Diante disso, a princípio entende-se como inviável a realização de eleições suplementares para o conselho tutelar em 2026, cabendo ao CMDCA, primeiramente, recomendando proceder ao chamamento de candidatos constantes na lista do processo de escolha anterior, conforme dispõe o artigo 82, § 3º da Lei Municipal nº 4.788/17. Colocado em votação, os conselheiros deliberaram pelo cumprimento da orientação ministerial, sendo que será realizado o chamamento dos candidatos constantes na lista do processo de escolha anterior, nos termos da Lei Municipal supracitada. **2.8: OFÍCIO nº 001/2026; Assunto: Readequação do Plano de Trabalho – Projeto Quilombo Dikamba, 26 de Janeiro de 2026.** Realizada a leitura do documento que descreve que inicialmente, o projeto previa, no ano de 2021, a destinação de recursos para serviços de contabilidade e a contratação de quatro educadores sociais. Contudo, após análise da dinâmica atual do projeto, verificou-se que a atuação de um Coordenador de Projetos é fundamental para assegurar o acompanhamento técnico, pedagógico e administrativo das atividades, faz-se necessário o custeio de horas extras para esse profissional, para garantir a qualidade técnica do ensino, será contratado um educador especializado, com formação em Barbearia ou Tranças, conforme a atividade ofertada; haverá a contratação de um educador volante, responsável pela realização de oficinas de cultura africana e empreendedorismo, optou-se pelo vínculo contratual na



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

modalidade Pessoa Jurídica (PJ). Colocada a solicitação em votação, foi aprovado por unanimidade; **2.9: Leitura do ofício 0001/26- Casa do Puríssimo Coração de Maria a justificativa para readequação do Plano de Trabalho do Projeto PROSER – Ginástica Rítmica, aprovado no ano de 2021, considerando a necessidade de adequação à realidade financeira e operacional vigente no ano de 2026.** Realizada a leitura da justificativa o documento descreveu que considerando a necessidade de adequação à realidade financeira e operacional vigente no ano de 2026, os valores previstos originalmente para a execução do referido projeto, estabelecidos em 2021, não acompanham a atualização dos custos e despesas atuais, tais como remuneração profissional, encargos, materiais pedagógicos e manutenção das atividades, o que impacta diretamente a capacidade de execução do projeto nos moldes inicialmente aprovados. Diante desse cenário, visando assegurar a continuidade do atendimento com qualidade técnica, pedagógica e segurança às crianças e adolescentes, torna-se necessária a readequação do número de atendidos, passando de 180 (cento e oitenta) para 120 (cento e vinte) participantes, bem como a redução da carga horária semanal das atividades, anteriormente organizadas em três turmas com 10 (dez) horas semanais cada. Em relação à redução do número de atendidos no Projeto “PROSER” da Casa do Puríssimo Coração de Maria. Colocada em discussão, a presidente pediu a palavra e disse que após o passar do tempo, as readequações são compreensíveis, mas será necessário que caso haja a alteração do Plano de Trabalho do projeto original e não só da planilha orçamentária, esse novo plano de trabalho seja encaminhado para o CMDCA para que seja feita a alteração no arquivo dos documentos. Colocada a solicitação do referido ofício em votação, foi aprovado por unanimidade. **2.10: Escala do Conselho Tutelar:** realizada a leitura do documento recebimento e apresentada para ciência dos conselheiros e os presentes foram novamente informados que caso queiram poderá solicitar ao CMDCA via e-mail. **2.11: Extrato FUMCAD:** Realizada a leitura do Extrato das Contas Individuais e Extrato do Fundo de Investimento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao mês de janeiro de 2026, apresentado ao colegiado, não houve manifestações. **Pauta Extra: Continuação dos critérios para o novo pretenso edital de chamamento de projetos, financiado pelo FUMCAD, planejado para 2026:** A presidente solicitou aos presentes, que se fizesse o debate sobre qual o valor total que o colegiado entende que deve ser destinado ao novo edital de financiamento com recursos do FUMCAD e qual o tempo de execução dos projetos que seriam aprovados, considerando que alguns pontos já foram temas de discussão neste colegiado onde ficou deliberado que o DISIA ainda seria o norteador das necessidades da política a ser atendida, ainda que, seria novamente para financiamento de projetos para atendimento na área de saúde mental, preferencialmente para meninas, na idade entre 11 a 16 anos; na ocasião, ficou pendente de aprovação com relação ao tempo de execução de cada projeto se será de 12 meses seguidos, a quantidade de projetos o edital pretende aprovar e qual o valor cada projeto receberá; Aberto o debate sobre o tema, a presidente ressaltou a importância da elaboração do edital de forma detalhada e objetiva, para que o impacto social desejado e identificado como item de maior fragilidade do município de acordo com o DISIA, seja enfrentado através do financiamento, inclusive que a estratégia de terapia psicológica individualizada seja um item na pontuação dos Projetos avaliados; Márcia do ILa mencionou sobre outros itens de pontuação que poderão estarem presentes como esportes, artes e sustentabilidade; em relação ao tempo de execução a presidente informa que as OSCs contempladas deverão se atentar ao prazo de execução e encontrar estratégias para os meses de férias: dezembro e janeiro; a presidente disse



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

também, sobre a necessidade das organizações na divulgação de iniciativas de captação de recursos para o fundo, considerando que o Plano de Ação deste conselho prevê outros gastos como por exemplo a organização de eventos que exigem uma estrutura que exige significativo investimento financeiro, como por exemplo o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Colocado em votação, ficou aprovado que: o próximo edital seguirá as orientações do DISIA, tendo como objeto, eixo principal o cuidado da saúde mental, público: preferencialmente para meninas, estendendo a idade para de 11 a 16 anos, excetuando a possibilidade do público PCD ser atendido pelo objeto deste edital, os quais poderão abranger idades que extrapolariam essa faixa etária; tempo de execução: (12) doze meses seguidos; quantidade de projetos a serem aprovados: poderão ser contempladas (10) dez organizações sociais, inscritas no cmdca; valor a ser financiado por projeto: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para cada projeto. **10. Leitura do atestado médico, Conselho Tutelar:** atestado médico, paciente Meire de Brito Ferraz; CID H 52, período do afastamento de 04/02/26 a 06/02/26; lido o documento, não houve manifestações do colegiado. **11. Ofício nº 008/26 Serviço de Obras Sociais:** informa que, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a assistente social Bruna Danielen Oliveira Santos, inscrita no CRESS nº 50.101, não integra mais a equipe do Serviço de Obras Sociais; lido o documento, não houve manifestações do colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se e a ata foi lavrada por mim, Amanda dos Reis Velloso F. Sebok, conselheira, secretariando os trabalhos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

**CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 01 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 08 de Janeiro às 14:00 hs, no **Auditório Secretaria Municipal de Cultura**, localizada na Praça Conselheiro Rodrigues Alves de Guaratinguetá.

No dia oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Sérgio Ricardo de Sousa, Hesdras N. dos Santos. Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Amanda Velloso (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Márcia Regina Moscato Amoroso (ILA), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Bruna Danielen O. Santos (Serviço de Obras Sociais); Liliane Cristina Cursino Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz); Elidiane da Silva Tomaz Pedro (SEFRAS); Tatiane P. da Silva (Guarda Miriam); Mariana Mathidios Passos (Guarda Mirim) Fátima Aparecida Aires de Oliveira (Cras São Francisco), Suelle Augusta M. de Carvalho (Projeto Girassol), Veridiana dos Santos Reis Monteiro (Casa do Puríssimo e Casa Betânia) Ricardo Teberga (Secretaria Municipal de Assistência Social). A reunião iniciou com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e informando que o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, realizou a sua reunião mensal com início às 13h, mas se estendeu um pouco além do horário previsto para o final, por isso o pequeno atraso para o início da reunião ordinária do CMDCA. Aproveitando o ensejo, enquanto aguardava o quórum para abertura oficial da reunião do CMDCA, foi concedida a palavra aos representantes da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, recentemente instalada no município para que se apresentassem, feita a apresentação, Dr. Leonardo, Defensor

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

da Infância e Juventude e coordenador da unidade, informou que os trabalhos no município já haviam sido iniciados desde em 2025 e destacou a atuação multidisciplinar voltada ao acesso à justiça da população em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção às demandas envolvendo crianças e adolescentes. O coordenador da Unidade juntamente com a Assistente Social e Psicóloga, realizaram o convite formal aos conselheiros e representantes da rede para que participassem da inauguração oficial da unidade da Defensoria Pública, no dia 19 de janeiro de 2026, às 10h, na sede localizada na Rua Dr. Moraes Filho, ao lado do Banco Bradesco. A Presidente Vivian agradeceu a presença dos membros da Defensoria Pública do Estado de SP e realizou novamente a contagem dos presentes para verificação de quorum, constatou-se número suficiente de conselheiros para início da reunião. Foi registrado também o período de férias e recessos institucionais, que ocasionaram ausências de alguns membros, especialmente do poder público municipal e do poder Judiciário. Vivian desejou um feliz ano novo aos presentes, com expectativa de continuidade dos trabalhos e fortalecimento das ações do Conselho ao longo de 2026 e também informou que a conselheira Camila, membro da mesa diretora, encontra-se em fase final de gestação, motivo pelo qual não pôde comparecer presencialmente à reunião. Os conselheiros registraram reconhecimento e agradecimento pela dedicação da conselheira durante o período de gravidez, inclusive diante de complicações de saúde ocorridas durante a gestação. **1. Leitura e Aprovação das ATAS de reuniões anteriores:** A presidente iniciou dizendo sobre as realocações dos integrantes da mesa diretora, somada a fase final da gestação da vice presidente e ex 2ª secretária da mesa, além dos problemas técnicos de acesso ao e-mail e ao drive institucional do Conselho, tudo isso fez com que ficasse impossibilitada a finalização das atas pendentes. Diante disso, foi colocado em votação que as atas pendentes das reuniões de outubro, novembro e dezembro de 2025 sejam lidas e submetidas à aprovação na próxima reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Lila registrou sua sugestão de que as atas possam ser previamente compartilhadas no

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP. E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

grupo de comunicação do Conselho para leitura antecipada pelos membros. **2. Leitura dos Ofícios e Correspondências Recebidas:** Justificativa de ausência: lida justificativa de ausência da conselheira Layla referente à reunião extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2025, devido a compromissos previamente agendados na instituição em que atua. O colegiado registrou o recebimento da justificativa. **2.1** leitura do ofício nº 35/2024 de 19 de dezembro de 2025 da ONG Novo Amanhã, informando que a instituição entrou em recesso no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, retomando as atividades posteriormente. **2.2 E-mail AGC:** Foi informado ao colegiado, que houve a destinação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por parte da empresa AGC; Também foi informado que os recibos provisórios já haviam sido emitidos anteriormente e que agora estão sendo emitidos os recibos definitivos, após confirmação dos depósitos. **2.3 E-mail EDP:** Foi apresentado aos presentes os ritos de captação direta de recursos dos Projetos aprovados no edital de Projetos do CMDCA do ano de 2021, os quais atualmente captaram 100% do valor aprovado; que conforme legislação o Fundo Municipal retém 20% do valor captado; por isso os projetos deverão apresentar readequação da planilha financeira, considerando o valor efetivamente disponível para a execução de cada um. **2.4. Termo de Parceria OSCs projetos incentivados via FUMCAD 2025:** Vivian disse que é importante observar que a readequação poderá alterar quantidades de itens, mas não poderá modificar o objeto do projeto originalmente aprovado. Após discussão, foi colocado em votação que o CMDCA autorize o início dos procedimentos administrativos para formalização dos termos de fomento/parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2015 com as organizações responsáveis pelos projetos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, foi sugerido que a execução destes projetos tenha início no mês de março de 2026, considerando uma breve previsão dos prazos administrativos necessários para tramitação dos processos na Prefeitura; **2.3: Escala do Conselho Tutelar:** lida o email enviado pelo CT com a escala de plantão referente ao mês de janeiro de 2026; **3: Calendário de**

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP. E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

**trabalho da comissão eleitoral:** A presidente Vivian passou a palavra aos membros da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar, a conselheira Lila informou que deixará a comissão por questões de saúde e que também saíra do colegiado do CMDCA pelas mesmas razões, Lila solicitou que fosse considerada sua saída imediata deste colegiado e que a ata desta reunião seja considerada como documento oficial, colocada em votação, foi aprovada pelos conselheiros a solicitação de Lila. **4. Planilha de Comissões Temáticas:** Foi retomada a discussão sobre a composição da comissão eleitoral responsável pelo processo de eleição suplementar do Conselho Tutelar em 2026, a presidente informou ao colegiado que a legislação permite que a comissão seja composta por três ou mais membros. Diante da necessidade de reforço da comissão, foi sugerida a inclusão de novos integrantes e a possibilidade de convite ao juiz da Vara responsável pela Justiça Eleitoral no município. Aprovada pelo colegiado, este convite será formalizado e destinado à quarta vara da comarca de Guaratinguetá. **5. SASIMG-Substituição suplente:** Ofício nº 080/SASIMG/25- Foi lido o ofício da instituição Serviço de Ação Social da Igreja Metodista – SASIMG, indicando a nova representante suplente, Sra. Jéssica Ferreira Mercadante. Acolhida a Indicação da OSC. Após debate sobre interpretação do regimento interno quanto à vacância de cadeiras, o assunto foi suspenso para posterior análise, diante da necessidade de interpretação mais detalhada da legislação pertinente a este conselho e seu regimento interno. **6. Lançamento da Campanha Imposto Solidário 2026:** foi apresentada proposta para realização de um evento de lançamento da campanha Imposto Solidário 2026, incentivando contribuições para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Foi sugerida realização de evento no dia 22 de janeiro às 18h, com palestra do analista da Receita Federal, Sr. Fernando Santos responsável pelo tema na região, a ser realizado na Sociedade Hípica de Guaratinguetá. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **7. Edital previsto 001/2026:** Foi iniciado debate sobre elaboração de novo edital do CMDCA para o ano de 2026. A presidente mencionou duas sugestões sobre o tema; uma que o CMDCA optasse



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

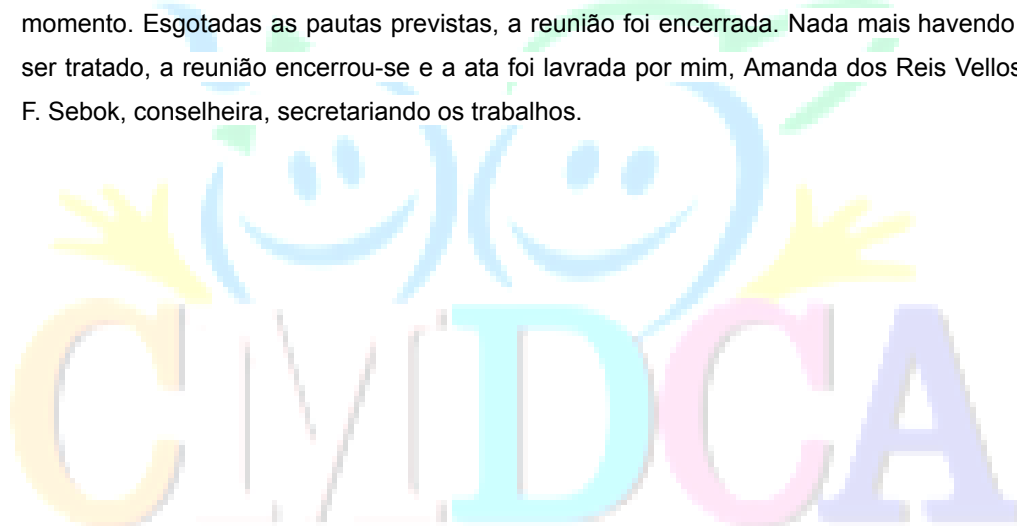
ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

**CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

pele edital para formação de banco de projetos, autorizando a captação direta de recursos; ou então, um edital financiado diretamente com recursos do Fundo Municipal (FUMCAD), semelhante ao realizado anteriormente. Colocado em votação, Márcia Amoroso e Lila Vanzela votaram a favor do CMDCA fazer o edital para o banco de projetos e os demais conselheiros presentes votaram a favor do edital de financiamento de projetos pelo Fundo, sendo esta proposta deliberada por sete votos. Foi ressaltada a importância de manter como prioridade temática as ações voltadas à saúde mental de meninas adolescentes, conforme diagnóstico DISIA apresentado anteriormente pelo CMDCA. O assunto permanecerá em discussão para definição mais detalhada posteriormente por conta da ausência de quorum ao final da presente reunião neste momento. Esgotadas as pautas previstas, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se e a ata foi lavrada por mim, Amanda dos Reis Velloso F. Sebok, conselheira, secretariando os trabalhos.



R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

ATA Nº 02 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 16 de Janeiro às 14:00 hs, na modalidade on-line, através da Plataforma Googlemeet..

No dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se de forma on-line, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Sérgio Ricardo de Sousa, Eliomara Aparecida Buzzatto Constanti, Luciana Ferreira dos Santos, Hesdras N. dos Santos, Luiz Paulo Alves da Cruz, Sheyla Pinto de Oliveira Ruas, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Amanda Velloso (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Márcia Regina Moscato Amoroso (ILA), Camila Machado de Souza (CIEE), Jessica Ferreira Mercadante (SASIMG), Eliane da Cruz Abou Hala (Fundo Social Gabinete), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Miriam Cavalheiro da Silva (Fazenda Esperança), Jeisislaine Aparecida Machado Viana (ONG Novo Amanhã), Germano Voigtel Oliveira (Casa do Puríssimo Coração de Maria), Anice de Cassia Nogueira (Comunidade Anuncia-me), Tatiane P. da Silva (Guarda Miriam); Alberto Marques (ex-conselheiro/integrante da Comissão de Análise). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes. A reunião foi convocada em caráter extraordinário, motivada, entre outros fatores, pelo recebimento de ofício 003/CT/2026 encaminhado pelo Conselho Tutelar. A secretária da mesa Amanda Velloso solicitou que todos os presentes realizassem o preenchimento do formulário de presença para fins de registro em ata. **1. Leitura e Aprovação das atas de reuniões anteriores:** A presidente disse sobre as recentes mudanças na mesa diretora conforme já mencionado anteriormente e em razão disso que o cmdca está até hoje colocando os trabalhos em dia e por isso propôs a leitura da ata de outubro de 2025, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

realizada a leitura da ata da reunião de 02 de outubro de 2025; após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Leitura dos Ofícios e Correspondências Recebidas: 2.1 Ofício MP nº 009/2026-3 - 3ª PJ/NF nº 0276.0000013/2026:** lido o ofício do Ministério Público esclarecendo que a suplência no Conselho Tutelar não possui caráter meramente formal, sendo dever do suplente assumir o exercício da função em caso de afastamento dos titulares, sob pena de destituição da função. O colegiado aprovou o encaminhamento do referido ofício às Secretarias Municipais de Assistência Social e de Administração. Na ocasião, a presidente sugeriu também o encaminhamento de ofício à administração municipal referente a atestado médico apresentado pela conselheira Leila Aparecida Rocha Pisani, para ciência e providências. **2.2. Carta de renúncia conselheira Lila Vanzella:** Realizada a leitura da carta de renúncia da conselheira titular Lila Cristina Guimarães Vanzela, requerendo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026, motivada por questões de saúde, a carta de renúncia foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. **2.3. Ofício 003/CT/2026:** Realizada a leitura do documento que descrevia que o órgão estava funcionando com três conselheiras em razão de férias e licença médica dos demais; aberto o debate a presidente mencionou sobre a necessidade da realização de eleições suplementares para o Conselho Tutelar no ano de 2026 visando preencher duas vagas, sendo uma de conselheiro titular e uma de suplente, à seguir, foi reconstituída a comissão eleitoral composta por Vivian Fontes, Sérgio Ricardo Sousa e Hesdras Santos, tendo sido encaminhado convite ao juiz eleitoral Dr. Walter para integrar a comissão. Posteriormente, diante da necessidade de observância da paridade prevista em lei, a conselheira Márcia Amoroso voluntariou-se para integrar a comissão, que passou a ser composta por Márcia Amoroso, Vivian Fontes, Hesdras Santos e Sérgio Ricardo Sousa, aguardando confirmação do magistrado convidado. Também foi deliberado o envio de solicitação de dilação de prazo ao Ministério Público para apresentação de resposta formal, considerando a necessidade de elaboração de cronograma e calendário das eleições suplementares. A proposta foi aprovada por unanimidade. **2.5 E-mail**

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

**equoterapia:** Realizada a leitura do comunicado do encerramento definitivo das atividades do Centro de Ecoterapia Arte e Vida (CAV), ocorrido em 28 de novembro de 2025. **2.6 Convite Defensoria Pública:** Leitura do convite para cerimônia de inauguração da unidade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo no município de Guaratinguetá, agendada para o dia 19 de janeiro, às 10 horas. **3. comissão de seleção edital 001 e 002/2026 CMDCA:** Destacou-se a manutenção das comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação do Edital nº 01/2025, cujos integrantes permanecerão para futuros editais, decisão aprovada por unanimidade. **4. Planilha das Comissões:** Também foi deliberada a alteração da denominação da Comissão de Elaboração do Plano de Ação 2026 para Comissão de Revisão do Plano de Ação 2025–2027 com os mesmos integrantes. Quanto à Comissão de Fiscalização, deliberou-se que sua composição será formada prioritariamente por conselheiros do CMDCA, considerando a natureza sensível das visitas institucionais. A proposta foi aprovada por unanimidade, ficando indicada a seguinte composição: Vivian Fontes, Hesdras Santos, Eliane Cruz, Laila Roberta e Amanda Velloso. **5- Mesa Diretora:** Foi mencionada a necessidade de outra recomposição da mesa diretora do CMDCA, considerando as recentes mudanças, saída da 1ª secretária, vice presidente, eleição de nova vice presidente, indicação de nova 1ª secretária e agora, a vacância do cargo de 2ª secretária precisa ser suprida. A presidente então, realizou a indicação da conselheira Eliomara para o cargo de 2ª secretária. Eliomara aceitou imediatamente a indicação e disse que espera colaborar com os trabalhos do colegiado; a presidente então disse que em resumo a mesa diretora em 2026 ficou definida da seguinte forma: Vivian Fontes como presidente, Camila Machado de Souza como vice-presidente, Amanda Velloso como primeira secretária e Eliomara Costanti como segunda secretária. **6- Imposto Solidário 2026:** foi discutida a campanha de arrecadação denominada “Imposto Solidário 2026” voltada à captação de recursos por meio de destinação do imposto de renda PF para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A presidente mencionou que no ano anterior, foram

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

arrecadados aproximadamente R\$119.000,00 de pessoas físicas, valor considerado baixo frente ao potencial estimado pela Receita Federal para o município, então será muito importante a realização do evento de sensibilização no dia 22 de fevereiro, às 18h, na Hípica, com participação de analista da Receita Federal e solicitou apoio maciço dos conselheiros na divulgação e na presença no dia do evento. **7- Pauta extra:** A presidente mencionou sobre a necessidade que vislumbrou de esclarecer melhor sobre a retenção legal, descrita na Lei Municipal nº 4.788/2017 de retenção de 20% para o FUMCAD do valor captado através do Fundo, também sobre aquisição de bens permanentes e prazos de execução comum dos projetos incentivados. Após a leitura dos termos da Lei, colocada em discussão, o colegiado deliberou pela dilação do prazo inicialmente concedido para entrega das planilhas de readequação financeira dos projetos aprovados para captação direta de recursos, passando de cinco dias úteis para dez dias corridos, fixando-se o dia 26 como prazo final. A proposta foi aprovada por oito votos. Após isto, a conselheira Márcia Amoroso pediu a palavra e manifestou a sugestão para ampliação da faixa etária prevista para o provável novo edital de projetos 2026, novamente voltado para atendimento na área de saúde mental de meninas, conforme o diagnóstico DISIA, para que assim sejam consideradas também as adolescentes com deficiência. A presidente parabenizou Márcia pela sugestão e orientou que seja formalizada por e-mail para inclusão na pauta futura e deliberado após retomada do debate sobre os critérios definitivos para o novo edital de financiamento de projetos através do FUMCAD que se pretende fazer. Antes do encerramento, a conselheira Camila Machado de Souza informou que essa seria provavelmente sua última reunião antes de iniciar a licença-maternidade, agradecendo ao colegiado pelo período de trabalho e desejando a continuidade das ações em prol das crianças e adolescentes do município. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se e a ata foi lavrada por mim, Amanda dos Reis Velloso F. Sebok, conselheira, secretariando os trabalhos..

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

ATA Nº 20 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 18 de Dezembro às 14:00 hs, de forma híbrida no Auditório Secretaria da Educação, localizado na Praça Condessa de Frontin, Centro (Prédio da Estação) e pela plataforma googlemeet.

No dia dezoito de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Luiz Paulo Alves da Cruz, Sérgio Ricardo de Sousa, Filipe Wallace Vieira da Silva e Hesdras Santos Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Amanda dos Reis Velloso F. Sebok (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e de forma on-line os conselheiros: Camila Machado de Souza (CIEE), Marcia Amoroso (ILA), Sandra Valéria (Secretaria de Administração). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e agradecendo pela disponibilidade em participar desta reunião, a Presidente também informou que, por motivos de saúde, a pauta será seguida por ordem de prioridade dos assuntos: **1- Composição da Mesa Diretora:** Na qualidade de Presidente, Vivian sugeriu que a Conselheira Amanda Velloso passe a compor a mesa como 1ª Secretária, sendo aberta para manifestação da convocada nos termos do regimento interno. Amanda agradeceu o convite, aceitou sua nomeação e se colocou à disposição das necessidades deste Conselho. **2- Leitura e Recebimento de Ofícios e e-mails:** Leitura do Ofício nº 157/2025/SMA- Realizada a leitura do documento a Secretaria Municipal de Administração, informou que, desde outubro de 2025, o Executivo Municipal vem realizando convocação de conselheiros tutelares suplentes para suprir vacâncias, tendo sido constatadas diversas recusas ou ausência de manifestação por parte destes e que o

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

**CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Conselho Tutelar encaminhou programação de férias com períodos concomitantes entre conselheiros, motivo pelo qual a Administração solicitou, previamente, a reprogramação das férias para evitar prejuízo ao funcionamento do colegiado. Contudo, o Conselho Tutelar manifestou-se pela manutenção das datas inicialmente previstas. Diante disso, foram realizadas convocações formais das suplentes, sendo que: a primeira suplente declarou impossibilidade de assumir a função; as demais suplentes, embora convocadas por e-mail e telefone, não apresentaram manifestação formal. O ofício também relatou que, mantida a programação de férias, o Conselho Tutelar poderá funcionar, no mês de janeiro de 2026, com apenas três conselheiros em exercício. Por fim, o documento é encaminhado ao CMDCA para ciência e eventuais deliberações. Lido o inteiro teor do documento, que trazia anexo o ofício de resposta enviado pelo CT para a secretaria de administração de nº 897/CT/2025, verificou -se que, o conselho tutelar manifestou-se expressamente alegando que não haveria prejuízos nos atendimentos do conselho tutelar para a população considerando que seriam realizados pelos demais conselheiros tutelares presentes na sede, mesmo em meio ao período de gozo de férias de dois conselheiros ao mesmo tempo. Diante disso, foi colocado em votação sobre o envio de um ofício para a secretaria de administração com cópia para o CT, concordando com as férias solicitadas pelos conselheiros tutelares. O Conselheiro Luiz Paulo pediu a palavra e disse sobre a legalidade das atuações dos Conselheiros Tutelares em número reduzido. A presidente disse que considerando a manifestação dos próprios conselheiros tutelares na página nº 9 do ofício nº 157/2025/SMA, ficou entendido que o serviço à criança e ao adolescente deste município não será prejudicado diante deste cenário. Colocado em votação a emissão de ofício de resposta para a secretaria de administração com cópia para o Ct, levando em consideração tal afirmação e portanto, o cmdca não se opõe às férias informadas pelos conselheiros, foi aprovado por unanimidade. **3- Leitura do ofício da 3º PJ/MP nº0276.0000491/2025** - Encaminha Cópia de Arquivamento para ciência: Devido à dificuldade para encontrar este documento no ato da reunião, não sendo a



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

primeira vez que este conselho encontra documentos importantes na lixeira dos e-mails, a Presidente orientou que a 1º secretária Amanda faça a mudança das senhas e somente ela acesse os e-mails garantindo a segurança no acesso. Localizado o documento, foi feita a leitura e prosseguiu com arquivamento da notícia de fato. **4- Calendário de reuniões 2026:** Foi apresentado a sugestão do calendário anual 2026 de reuniões do CMDCA que ocorrerão no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, às 14h, mantendo como data as primeiras quintas-feiras de cada mês. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **5- Recibo BASF** – Leitura e recebimento do Recibo: A Presidente Vivian apresentou valores de provisão destinados pela empresa BASF ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente que contempla os quatro projetos aprovados no Banco de Projetos deste Conselho, sendo eles: - Garça Azul – R\$ 382.235,00 Pro-Ser – R\$ 284.034,54 – Quilombo Dikamba – Casa Betânia – R\$ 119.782,00 e Por um Mundo + brincante – R\$ 2.813,44 ILA. A Presidente reconheceu o esforço do colegiado, registrando o montante de R\$ 788.000,00 + R\$ 111.000,00 (EDP) em dez meses de mandato, reforçando o compromisso deste conselho com a Criança e ao Adolescente de Guaratinguetá. **6- convite SASING** para o encerramento do Projeto “Rompendo Ciclos”: realizada a leitura do documento; **7- Leitura do Ofício 106/2025 – Casa da Criança (em resposta ao Ofício 129/CMDCA):** Realizada a leitura do documento, este descreve que considerando o Art. 8º do Regimento Interno, a Obra Social Nossa Senhora da Glória Casa da Criança Laura Vicuña indicou o Sr. André Junqueira Prevatto para suplente na cadeira de serviço de Alta Complexidade no CMDCA. O colegiado deu recebimento e a indicação foi acolhida. **8- Relatório da Comissão de Monitoramento:** A conselheira Eliomara, membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Projetos contemplados no Edital 001/2025 do CMDCA, realizou a leitura na íntegra do relatório acerca das visitas aos projetos financiados pelo FUMCAD, a comissão por ela representada demonstrou satisfação quanto às ações realizadas, sendo que todos os projetos foram visitados presencialmente e apresentaram

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

**CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

as ações condizentes a proposta financiada. A presidente abriu a fala para os presentes e parabenizou o trabalho realizado pela comissão, que através das atividades desenvolvidas e do parecer emitido revelou o compromisso e a responsabilidade com os trabalhos. Vivian também disse que o colegiado neste caso, apenas deverá dar o recebimento do documento, reforçando para a comissão que este relatório seja enviado para o e-mail do CMDCA, passando a palavra para aqueles que quisessem contribuir, a conselheira Márcia Amoroso disse que um dos desafios encontrados na execução do “Projeto ROVANA” financiado pelo FUMCAD, foi a relação com as escolas, ressaltando que, embora os projetos auxiliem nas demandas, há morosidade na comunicação dificultando a busca ativa do público alvo. A conselheira Amanda, também disse enquanto coordenadora da Casa da Criança Laura Vicuña que o impacto social do projeto realizado no serviço de acolhimento foi significativo, melhorando consideravelmente a convivência dos adolescentes no serviço a partir do cuidado individualizado e terapêutico proporcionado pelo projeto. Não havendo mais apontamentos sobre esta temática, a presidente Vivian retomou a palavra e manifestou agradecimento a todos os conselheiros pela participação e pelo comprometimento ao longo do ano, ressaltou que o exercício da função no Conselho exigiu elevado grau de dedicação pessoal, muitas vezes realizado em condições adversas, inclusive com prejuízo de tempo pessoal, descanso e bem-estar, o que evidencia o caráter voluntário e comprometido da atuação de todos, destacou, ainda, que o trabalho desenvolvido pelo colegiado ao longo dos últimos meses foi intenso e desafiador, porém acompanhado de resultados expressivos, especialmente no que se refere à captação e destinação de recursos, considerados relevantes e alcançados em curto período de tempo, o que demonstrou a efetividade e seriedade da atuação do Conselho. Ressaltou que, apesar de eventuais percepções externas equivocadas quanto à atuação do colegiado, não há motivação de natureza política, pessoal ou financeira nas decisões tomadas, mas sim o compromisso com a garantia de direitos de crianças e adolescentes. A Presidente também enfatizou a importância dos editais como instrumento

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

4



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

**CMDCA**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

legítimo de execução indireta das políticas públicas, e que, embora o Conselho não seja executor direto, exerce papel fundamental na articulação, contribuindo para o funcionamento adequado do sistema de garantia de direitos. Por fim, desejou a todos um período de festas abençoado e votos de que o próximo ano seja marcado por avanços ainda maiores, reafirmando a confiança no trabalho do colegiado e na continuidade dos resultados positivos alcançados. As pautas remanescentes ficarão para a próxima reunião ordinária por ausência de quórum. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se e a ata foi lavrada por mim, Amanda dos Reis Velloso F. Sebok, conselheira, secretariando os trabalhos.



R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

ATA Nº 19 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 04 de Dezembro às 14:00 hs, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá-SP, (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia quatro de dezembro de 2025, as quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Juscely Lemes B. Junqueira; Filipe Wallace Vieira da Silva; Eliane da Cruz Abou Hala; Eliomara Aparecida Buzzatto Constanti; Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista; Camila Machado de Souza; Marcia Regina Moscato Amoroso; Elis Regina Campos Moura de Oliveira; Amanda dos Reis Velloso Francisco Sebok; Cintia Giane Liemes Steijer; Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Doutora Vivian Silva Fontes, e visitantes/ouvintes: Fernanda dos Santos Correa Ribeiro (Perfeita Alegria - SEFRAS); A presidente iniciou dando boas vindas aos presentes e deu início a pauta. **1- Leitura da Ata da reunião ordinária anterior:** a Presidente informou que devido a vacância dos cargos de 1ª e 2ª secretárias da mesa diretora, a redação das atas estão provisoriamente sendo redigidas em conjunto pela presidente e vice presidente Camila, recém eleita no cargo e que está no final do seu período gestacional, portanto, não houve tempo hábil para a redação da ata. A conselheira Lila pediu a palavra e disse que era compreensível este fato e como ex-presidente deste conselho disse que sabe muito bem que o cmdca possui muitos trabalhos e a redação de atas são trabalhosas. Na sequência sugeriu que as atas, a medida que fossem redigidas, fossem colocadas no grupo de whatsapp do cmdca para uma leitura prévia visando que o acúmulo de leituras não consumisse muito tempo da próxima reunião presencial. Colocada essa sugestão em votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **2- Extratos do FUMCAD meses 08,09,10,11/2025;** Foi projetado no data show os arquivos enviados pelo órgão gestor, secretaria municipal de assistência social e feita a leitura do saldo atual de cada um dos extratos bancários e seus rendimentos relativos aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025; A presidente abriu a palavra para os conselheiros e não houve manifestação à respeito; **3- Justificativa de ausência: Fatima Ap. A. Oliveira;** Realizada a leitura da justificativa da agora ex conselheira Fátima, esta foi recebida e aberta a

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

palavra para os conselheiros, não houve manifestação a respeito. **4- Leitura do Ofício nº 112- Casa Betânia;** Realizada a leitura do documento, o teor referiu-se a informação de desligamento de Alberto Ferreira Marques Filho da instituição e requereu que Ginandrea da Silva, eleita como conselheira suplente neste colegiado, assumira a titularidade no lugar de Alberto. A presidente no uso da palavra, disse que as instituições devem ficar atentas aos impactos que os desligamentos de seus funcionários costuma causar na rede SGD, principalmente quando estes são indicados por elas e eleitos em assembleia própria como conselheiros municipais de direitos; Aberta a palavra aos demais conselheiros, não houve manifestação. **5- Ofício nº 216/2025- GP- SMJC:** Lido o documento, o teor deste refere-se a informação de que a Procuradora Municipal Dr.<sup>a</sup> Soraya Regina de Souza Filippo Fernandes passa a ser a indicada com representação neste cmdca, comissão de ética, ficando a Dr.<sup>a</sup> Monica Amoroso como suplente. Foi dado o recebimento ao documento. **6-Convite Desfile Dandara- Casa Betânia:** Na ocasião, foi apresentado e dado recebimento do convite encaminhado pela Casa Betânia de Guaratinguetá referente ao evento “Desfile Dandara 2025”, vinculado ao Projeto Trançando Vidas, em parceria com o CMDCA e financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), o evento integra as ações alusivas ao Dia da Consciência Negra e será realizado no dia 18 de novembro de 2025, às 18h, na Casa Betânia de Guaratinguetá todos os conselheiros foram convidados a participar e prestigiar o evento. **7- leitura do ofício MP Comunicação relativa ao procedimento nº: 0276.0000552/2025:** Foi realizada a leitura na íntegra da notícia de fato/representação apresentada pelo Conselho Tutelar de Guaratinguetá, alegando possíveis irregularidades na nomeação da presidente do CMDCA versus o cargo de subsecretária na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; a secretaria municipal de justiça e cidadania foi instada a manifestar-se e o CMDCA igualmente; por fim, o Ministério Público concluiu pelo arquivamento do feito. Após a leitura, aberta a palavra para manifestação do colegiado, nada havendo, a reunião prosseguiu com a leitura do **Ofício 869/CT/2025:** Realizada a leitura do documento encaminhado pelo Conselho Tutelar de Guaratinguetá, comunicando o afastamento médico da Conselheira Tutelar Eliana Carvalho de Abreu Oliveira pelo período de 12 dias, conforme atestado médico anexo. **8- Atualização dos arquivos do projeto Por um Mundo + Brincante:** email enviado dia 18 de novembro: e-mail enviado pela OSC Instituto Lucas Amoroso, contendo o arquivo do projeto e os anexos 06,07,08 e 09. Foi dado o recebimento. **9- Convite Ila - Celebração e Encerramento do Projeto Universo Sensorial:** lido o convite para a “Celebração de Encerramento do Projeto Universo Sensorial”, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025 (quarta-feira), a partir das 8h, no endereço Av. João Hasmann, nº 1296, Pingo de



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

Ouro, em Guaratinguetá/SP. **10- Leituras do Ofício nº336/2025/SMS-NTAS-CA:** Foi realizada a leitura na íntegra do documento em que a Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá, em resposta ao Ofício nº 112/CMDCA/2025, informou que a rede municipal de saúde assegura atendimento prioritário às crianças e adolescentes vítimas de violência, no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos. O atendimento ocorre de forma multidisciplinar e intersetorial, envolvendo serviços como: urgência e emergência (UPA), centros de saúde para tratamento de ISTs, atenção básica com avaliação clínica e pediátrica, realização de exames e testagens (incluindo HIV, sífilis e hepatites), além de acompanhamento e aconselhamento. Apresentado também outros serviços da rede que contempla atendimento em saúde mental pelo CAPS infantojuvenil, assistência farmacêutica para dispensação de medicamentos e atuação da Vigilância Epidemiológica na detecção, notificação compulsória e monitoramento dos casos. No presente ofício SMS também destacou a articulação com a rede socioassistencial (CRAS/CREAS) e com o Conselho Tutelar, incluindo a capacitação de conselheiros para notificação no sistema SINAN, bem como a atuação do Comitê de Políticas Públicas Integradas para acompanhamento dos casos de forma integral. Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde colocou-se à disposição para colaborar com ações voltadas à efetivação das políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência. **11- leitura do Convite Ila-Celebração de Encerramento do Projeto ROVANA:** foi lido o e-mail recebido da Instituição que informava o recebimento de comunicado do Instituto Lucas Amoroso acerca da alteração na data e no horário da Celebração de encerramento do Projeto ROVANA. O evento, anteriormente previsto para o dia 05 de dezembro de 2025, será realizado no dia 19 de dezembro de 2025, às 9h, na VILA, localizada na Avenida João Hasmann, nº 1296, Pingo de Ouro. A celebração tem como objetivo apresentar os resultados alcançados, reconhecer as instituições parceiras e valorizar o impacto coletivo proporcionado às adolescentes atendidas. Ressaltou-se a importância da participação de representante deste Conselho no referido evento. **12- Escala CT Dezembro:** Realizada a leitura do documento; **13- Leitura do Ofício nº: 0038/2025- Casa do Puríssimo Coração de Maria:** A Casa do Puríssimo Coração de Maria, informou a contratação da Assistente Social Laila Roberta F. Batista e o desligamento da assistente social Ginandreaia; **14- EDP- Bandeirantes:** Foi lido os email enviados pelo instituto EDP que solicitaram o recibo de intenção de financiamento do projeto por um mundo mais brincante e o cadastro preenchido pela OSC; **15- Comissão Eleição Suplementar CT:** A presidente lembrou sobre os últimos fatos ocorridos relacionados aos afastamentos dos conselheiros tutelares de suas funções pelas mais diversas razões, entre elas férias e atestados médicos, e decorrente disso, a dificuldade enfrentada no chamamento dos conselheiro

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 29 de abril de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.407

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP

suplentes nestas ocasiões e portanto, visando a organização de eleições suplementares haveria a necessidade da composição da comissão eleitoral. Aberta a votação, se voluntariaram os conselheiros Lila, Sérgio, Vivian e Hesdras. **16- Pauta Sigilosa; Proc. nº: 1000384-91.2025.8.26.0220.** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada e assinada por mim, Camila Souza, vice presidente secretariando os trabalhos interinamente.



R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

4